



CPF: 007.187.143-85, **segmento Representante das Escolas da Zona Rural** Francisca Francilene da Costa Cardoso (titular) CPF: 062.773.683-11, Genilson Machado, (suplente) CPF: 027.024.063-27. Após a efetivação da posse foi colocado em votação à escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social, período 2023-2026. Após todas as considerações procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

Nome	Função	Assinaturas
Maria de Jesus Machado da Costa	Presidente	
Maria da Conceição Linhares Dias	Vice-Presidente	

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente Ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Duque Bacelar-MA, 30 de Dezembro de 2022.

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: fdd567813fb84aafa2cfd597fec74bdc

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023- SRP.

GÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023- SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00. 018/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2023.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023- SRP - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de cestas básicas, para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

gram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame. Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: D L DA SILVA COMERCIO, inscrito (a) no **CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01**, sediado (a) na Avenida Recreio, nº 50, Recreio, CEP 65.805-000, em Fortaleza dos Nogueiras/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
2	CESTA BÁSICA COMPLETA COMPOSTA POR: 02-Açúcar refinado 1kg; 01- Pacote de Arroz agulhinha branco tipo 1, de 5 Kg; 01- Biscoito Salgado tipo Cream Cracker 280 g; 01- Café torrado e moído 250g; 01 pacote de Feijão Cariquinha Tipo 1, 01kg; 01 - Leite em pó integral 200g; 01 - Macarrão Tipo Espaguete 500g; 01 - Óleo de Soja Vegetal de 900ml; 01 - Sal refinado iodado 01Kg; 02 - Sardinha no extrato de tomate 125g. (COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI)	500	unidade	R\$ 78,00	R\$ 39.000,00
TOTAL					R\$ 39.000,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 12.654.859/0001-01	RAZÃO SOCIAL: D L DA SILVA COMERCIO
----------------------------	--

CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: mixbarbosa.ma@gmail.com	REPRESENTANTE: Domingos Lucena da Silva
RG Nº 75706797-2 SSP/MA	CPF Nº 629.150.373-53
TELEFONE:	CELULAR: (99) 9 8122-2306
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 006/2023- SRP**.

O compromisso de entrega e execução do estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 006/2023- SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia

consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 15 de março de 2023.

Domingos Augusto de Oliveira Junior

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

D L DA SILVA COMERCIO

CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01

Empresa Contratada

Domingos Lucena da Silva

CPF: 629.150.373-53

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:





Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: dd35c02c9dd35869352e1f5d0e9c399f

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2023.PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 006/2023- SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023- SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00. 018/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2023.**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023- SRP - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de cestas básicas, para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da feitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame. Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05, localizada na rua Rui Barbosa, nº 67, bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNID	V. UNT.	V. TOTAL
1	CESTA BÁSICA COMPLETA COMPOSTA POR: 02-Açúcar refinado 1kg; 01- Pacote de Arroz agulhinha branco tipo 1, de 5 KG; 01-Biscoito Salgado tipo Cream Cracker 280 g; 01- Café torrado e moído 250g; 01 pacote de Feijão Cariquinha Tipo 1, 01kg; 01 - Leite em pó integral 200g; 01 - Macarrão Tipo Espaguete 500g; 01 - Óleo de Soja Vegetal de 900ml; 01 - Sal refinado iodado 01Kg; 02 - Sardinha no extrato de tomate 125g. (COTA PRINCIPAL)	1500	unidade	R\$ 77,85	R\$ 116.775,00
TOTAL					R\$ 116.775,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 02.483.886/0001-05	RAZÃO SOCIAL: IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65805-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: irineugilac@bol.com.br	REPRESENTANTE: Irineu Gil Arruda Coelho
RG Nº 848.974 SSP/MA	CPF Nº 257.467.233-04
TELEFONE:	CELULAR: (99) 9 8458-4499
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 006/2023- SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 006/2023- SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 15 de março de 2023.

Domingos Augusto de Oliveira Junior

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP

CNPJ nº 02.483.886/0001-05

Empresa Contratada

Irineu Gil Arruda Coelho

CPF nº 257.467.233-04

Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 6b99f5f9d73db56589cd65f1e8d13a59

EDITAL Nº 001/2023.

EDITAL Nº 001/2023

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE CUIDADOR DE ALUNOS ESPECIAIS (APOIO ESCOLAR) NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Orgânica do município e, tendo em vista o artigo 58, §1º da Lei 9394/96 - Lei de Diretrizes e Base da Educação da Educação Nacional,